



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP 01/2024**

### **1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA é de vital importância para a manutenção das ações administrativas e legislativas da Câmara Municipal e, por isso, figura-se imperiosa a contratação do fornecimento durante o EXERCÍCIO de 2024, mostrando-se necessária a decisão administrativa que autoriza referidas despesas.

O fornecimento é feito através da Concessionária de Serviços Públicos Elektro Redes S.A.

### **2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O Plano de Contratações para o Exercício 2024 não foi elaborado.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Concessionária(s) de serviço(s) público(s) autorizada(s) a explorar o serviço pelo Ente Federativo responsável pela região. A empresa Elektro Redes S.A. detém o monopólio dos serviços de fornecimento de energia elétrica no município de Itanhaém/SP.

### **4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

A energia a ser fornecida em 3 (três) unidades consumidoras será em corrente alternada bifásica e trifásica, com respectivo faturamento efetuado na tarifa horo sazonal verde para média tensão e classificação Poder Público, mantendo assim as

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**



# ***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***

ESTADO DE SÃO PAULO

características do contrato anterior. O valor estimado para o consumo anual foi feito com base no histórico de consumo de energia (kWh) do ano de 2023.

<b>CONSUMO DE ENERGIA – PREDIO SEDE</b>		
<b>RUA JOÃO MARIANO FERREIRA, Nº 229 – VILA SÃO PAULO – ITANHAÉM/SP</b>		
<b>MÊS</b>	<b>CONSUMO ATIVO (kWh)</b>	<b>VALOR R\$</b>
JANEIRO	4.800	4.263,04
FEVEREIRO	5.760	5.129,87
MARÇO	6.840	6.137,57
ABRIL	6.960	6.186,82
MAIO	5.000	4.456,89
JUNHO	4.200	3.679,79
JULHO	3.840	3.409,57
AGOSTO	3.440	3.069,46
SETEMBRO	3.920	3.517,22
OUTUBRO	3.760	3.617,48
NOVEMBRO	3.480	3.352,87
DEZEMBRO	5.280	5.033,95

<b>CONSUMO DE ENERGIA – PREDIO ANEXO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>RUA JOÃO MARIANO FERREIRA, Nº 245 – VILA SÃO PAULO – ITANHAÉM/SP</b>		
<b>MÊS</b>	<b>CONSUMO ATIVO (kWh)</b>	<b>VALOR R\$</b>
JANEIRO	511	473,78
FEVEREIRO	675	620,88
MARÇO	782	721,47

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**



# ***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***

ESTADO DE SÃO PAULO

ABRIL	811	740,64
MAIO	550	510,12
JUNHO	490	449,03
JULHO	385	361,92
AGOSTO	345	327,92
SETEMBRO	461	436,87
OUTUBRO	516	519,15
NOVEMBRO	570	571,19
DEZEMBRO	850	832,47

## **CONSUMO DE ENERGIA – PREDIO ANEXO GABINETES**

**RUA JOÃO MARIANO FERREIRA, Nº 320, ESQUINA COM A RUA TELMO DIZ, Nº 05– VILA SÃO PAULO – ITANHAÉM/SP**

<b>MÊS</b>	<b>CONSUMO ATIVO (kWh)</b>	<b>VALOR R\$</b>
AGOSTO	20	119,39
SETEMBRO	184	184,34
OUTUBRO	1.141	1.123,90
NOVEMBRO	1.122	1.104,04
DEZEMBRO	1.430	1.378,76

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Trata-se de fornecedor exclusivo, concessionária do serviço público, autorizada a explorar economicamente os serviços pelo Ente Público Federativo responsável e com preços autorizados e controlados por Agência Pública (ANAEL).

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**



**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

<b>Base da consulta</b> (preço praticado por concessionária de serviço público)	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total estimado Mensal</b>	<b>Valor Total estimado Anual</b>
Elektro Redes S.A	Kwh	78.996	1,10	R\$ 7.241,30	R\$ 86.895,60

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

Trata-se de serviço público prestado a população através de concessionárias do serviço público que mantém rede de captação e distribuição de energia elétrica de maneira que a estrutura está totalmente disponível ao usuário. Não carecendo assim de nenhum custo de implantação ou instalação, pagando o usuário apenas pelo consumo verificado e medido através de sistemas/relógios de medição e de normas estabelecidas pela legislação e pelas normas do Ente Público responsável pela concessão.

**8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Não se aplica.

**9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



A contratação visa o fornecimento de energia elétrica e a viabilização dos trabalhos legislativos, administrativos e atendimento ao público no prédio sede e anexos da Câmara Municipal.

Portanto, o resultado a ser atingido é a manutenção dos serviços através do uso racional de energia.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO  
PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Não é necessária, pois a infraestrutura de fornecimento dos serviços já está disponível.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há correlação com outras contratações.

**12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E  
RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

Não há impacto ambiental decorrente desta contratação.

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**



**13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA  
CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A  
QUE SE DESTINA**

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico desenvolvido, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

- A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;
- Está alinhada com os objetivos estratégicos do órgão;
- As quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada;

Itanhaém, 16 de fevereiro de 2024.

**ANA LÚCIA DA SILVA BORGES**

**Diretora de Patrimônio e Suprimentos**

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**